



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Projeto de Resolução Nº 23/2022
Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar do Esporte no Município de Caçapava.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Caçapava a Frente Parlamentar do Esporte, com a finalidade de contribuir com a formulação e implementação de políticas públicas que busquem o desenvolvimento do Esporte no município de Caçapava.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar do Esporte fica facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de Caçapava e será formalizada em Termo de Adesão, publicado no Diário Oficial.

Parágrafo Único Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades esportivas, públicas e privadas, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de dezembro de 2022.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente